



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12 / 2024 – P.M.F.R DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 / 2024

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de transporte com caminhão basculante com capacidade mínima de 12 m<sup>3</sup> (18 ton, 6x2), incluso motorista, combustível, manutenção, impostos e taxas, para o transporte de pedra brita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de referência.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte com caminhão basculante com capacidade mínima de 12 m<sup>3</sup> (18 ton, 6x2), incluso motorista, combustível, manutenção, impostos e taxas, para o transporte de pedra brita proveniente dos fornecedores GUSTAVO CARVALHO DA SILVA – ME e CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

#### 2. JUSTIFICATIVA:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

A presente aquisição/contratação se faz necessária devido a necessidade de prover condições de atender a demanda da Secretaria de Obras nas questões de transporte de pedra brita a ser utilizada na manutenção das estradas vicinais. Cabe ressaltar que os caminhões pertencentes à Secretaria Municipal de obras não estão sendo suficientes para atender a demanda e nem todos se encontram em bom estado para suprir às devidas necessidades do Município.

O material a ser transportado é fornecido pelas empresas **GUSTAVO CARVALHO DA SILVA – ME**, local do depósito Rodovia BR 470, nº 8685, bairro Getúlio Vargas, município de Curitibaanos/SC, e **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, local do depósito, Estrada Pessegueirinho, nº s/n, km 2 Campo da Rocha de Baixo, município de Curitibaanos/SC, com destino a depósito da secretaria de obras localizado as margens da SC-451, saída para Núcleo Tríticola/ Salto Correntes.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O material a ser transportado fornecido pela empresa:

4.1.1. **GUSTAVO CARVALHO DA SILVA – ME**, local do depósito Rodovia BR 470, nº 8685, bairro Getúlio Vargas, município de Curitibaanos/SC:

- 01 Pedra brita – tipo bica corrida
- 04 Pedra Brita – Pedrisco

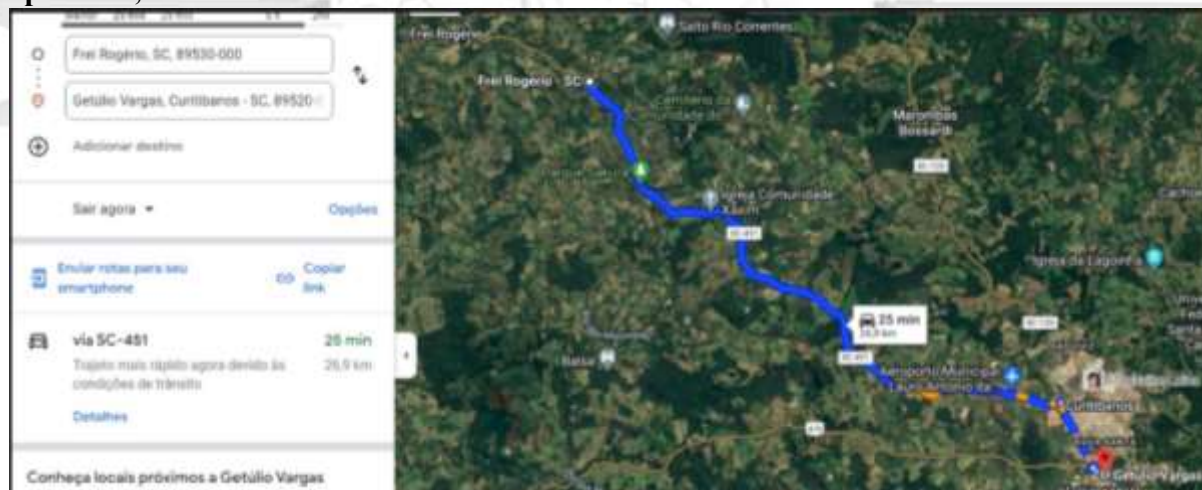
4.1.2. **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, local do depósito, Estrada Pessegueirinho, nº s/n, km 2 Campo da Rocha de Baixo, município de Curitibaanos/SC:

- 02 Pedra brita nº 1
- 03 Pedra brita nº 2
- 05 Pó de brita

4.2. Local de destino depósito da Secretaria de Obras localizado as margens da SC-451, saída para Núcleo Tríticola/ Salto Correntes.

4.2.1. Distância aproximada entre pontos:

**GUSTAVO CARVALHO DA SILVA – ME / depósito Secretaria de Obras**  
**aprox. 26,9 k.**





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA / deposito Secretaria de Obras aprox. 29.6 km.**



Item	Descrição	Und	Valor Unit. R\$*	Quant. Estimada Ton
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte com caminhão basculante com capacidade mínima de 12 m <sup>3</sup> (18 ton, 6x2), incluso motorista, combustível, manutenção, impostos e taxas, para o transporte de pedra brita.	Ton / km	0,65	2.500

\* Valor de referência máximo, tabela SINAP data de referência técnica 11/03/2024.

Código 93596 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM AF 07/2020 (UNIDADE: TXKM).

Calculo para faturamento: volume transportado "Ton" x valor "ton/km" x distancia (26,9km ou 29,6km) = R\$ frete

4.3. O item a ser transportado bem como a quantidade será de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.

5.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 5.4. Deverá prestar os serviços integralmente com às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 5.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 5.7. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.8. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.9. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## **7 DA DOCUMENTAÇÃO**

- 7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

### **7.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

### 7.1.2. Qualificação Técnica

- a) Cópia do certificado do registro e licenciamento do veículo;
- b) Cópia do documento de habilitação do motorista, para comprovação que o mesmo está habilitado para operar/dirigir o equipamento.

### 7.1.3. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

## 8.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 8.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;
- 8.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 8.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 8.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- 8.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ;
- 8.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

9.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Paulo Cordeiro dos Santos** para a função de fiscal o qual, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério  
05.001 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
2.049 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Públicos

## 12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

12.2. Após o interregno de um ano, havendo a prorrogação e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do **índice INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**Wilson de Oliveira Prates**  
Secretário Municipal de Obras  
e Serviços Públicos